



PORTARIA N° 128 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: 18/2014

PROCESSO N°: 23411.000309/2014-77

CONTRATADA: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento, de forma parcelada, de publicações nacionais e estrangeiras, para o Instituto Federal do Paraná, nos endereços e cidades descritas no item "E" do Termo de Referência, conforme descrito no Anexo II – Especificações do Fornecimento do Edital do Pregão Eletrônico n.º 07/2014.

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2014

GESTOR TITULAR: Patrícia Teixeira

MATRÍCULA SIAPE N°: 1899985

GESTOR SUBSTITUTO: Evandro Cherubini Rolin

MATRÍCULA SIAPE N°: 1792240

FISCAL ADMINISTRATIVO:

FISCAL TITULAR: Evandra Campos Castro

MATRÍCULA SIAPE N°: 1894902

FISCAL SUBSTITUTO: Marcos Roberto Nogueira

MATRÍCULA SIAPE N°: 2115594

FISCAL TÉCNICOS:

UNIDADE EAD

FISCAL TITULAR: Tais Helena Akatsu

MATRÍCULA SIAPE N°: 2118305

FISCAL SUBSTITUTO: Juliana Romão Corrêa

MATRÍCULA SIAPE N°: 2120614

CÂMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND

FISCAL TITULAR: Cler Rosane Coldebella Muraro

MATRÍCULA SIAPE N°: 2022937





**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

FISCAL SUBSTITUTO: Humberto Reis dos Santos Souza
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1987170

CÂMPUS CAMPO LARGO

FISCAL TITULAR: Rafael Calixto Aguenta
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1952435

FISCAL SUBSTITUTO: Edilaine Cordeiro Baiek
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2114511

CÂMPUS CASCAVEL

FISCAL TITULAR: Telma Maria Viola de Souza
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1821425

FISCAL SUBSTITUTO: Monica Chlad
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2110608

CÂMPUS CURITIBA

FISCAL TITULAR: Edilza Silva dos Santos Chibior
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1822641

FISCAL SUBSTITUTO: Janice Mayumi Bark Toda
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1860755

CÂMPUS FOZ DO IGUAÇU

FISCAL TITULAR: Eduardo Rodrigo Arce
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2102155

FISCAL SUBSTITUTO: Glaucia Lorenzi
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1666450

CÂMPUS IRATI

FISCAL TITULAR: Sandra Cristina Vaz
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2108409

FISCAL SUBSTITUTO: Silvio Cesar Czekowski
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2115280

CÂMPUS IVAIPORÃ

FISCAL TITULAR: André Luiz Ferreira Vidal
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1947999

FISCAL SUBSTITUTO: Oraildo Sproger
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1822733

CÂMPUS JACARÉZINHO

FISCAL TITULAR: Marcelli Souza Garcia
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1877904

FISCAL SUBSTITUTO: Aline Cecília Ximenes de Andrade Bilbao
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1894805

CÂMPUS LONDRINA

FISCAL TITULAR: Monica Monte de Souza
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1821412

FISCAL SUBSTITUTO: Vanessa dos Santos
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2106743





INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

CÂMPUS PALMAS

FISCAL TITULAR: Josiane Maria Comarella

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1838088

FISCAL SUBSTITUTO: Maria Juçara Vieira da Silveira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2120835

CÂMPUS PARANAGUÁ

FISCAL TITULAR: Maria do Amparo Cardoso Domingues

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1822618

FISCAL SUBSTITUTO: Rosângela de Cassia Meister

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1784136

CÂMPUS PARANAVAÍ

FISCAL TITULAR: Zineide Pereira dos Santos

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1803135

FISCAL SUBSTITUTO: Cinthia Bonin da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1821348

CÂMPUS TELÊMACO BORBA

FISCAL TITULAR: Fabiane Ferreira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1802456

FISCAL SUBSTITUTO: Loidy Aparecida Chudrik

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1946390

CÂMPUS UMUARAMA

FISCAL TITULAR: Ana Flávia Costa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1874255

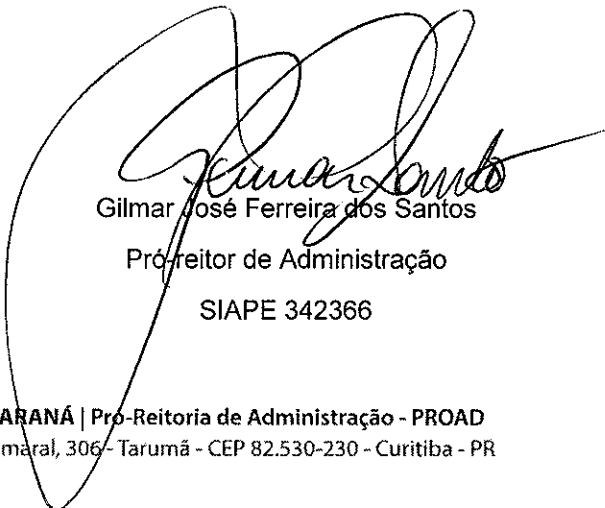
FISCAL SUBSTITUTO: Maisa de Proença Pereira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1821107

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do contrato.



Gilmar José Ferreira dos Santos
Pró-reitor de Administração
SIAPE 342366

